



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

câmara

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.072, de 1º de julho de 2004.

Prorroga o prazo de validade de concurso público e dá outras providências.

O Senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 37, inciso III, da Constituição Federal,

D e c r e t a:

Art. 1º No interesse público fica prorrogado, por igual período o prazo de validade do Concurso Público homologado em 02 de julho de 2002, destinado ao provimento dos seguintes cargos: Ajudante de Pavimentação e Operador de Manutenção de Galerias Pluviais.

Art. 2º Ficam prevalecendo as demais disposições previstas no Edital nº 001/2002 e no Decreto Municipal nº 2.881, de 02 de julho de 2002.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de julho de 2004.

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -